



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

À

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 045/2021

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 346/2020, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Jaime Vilhorá a praça inominada localizada à esquina da Rua Cirene Jorge Ribeiro com Rua José Jorge Ribeiro - Vila Salete, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

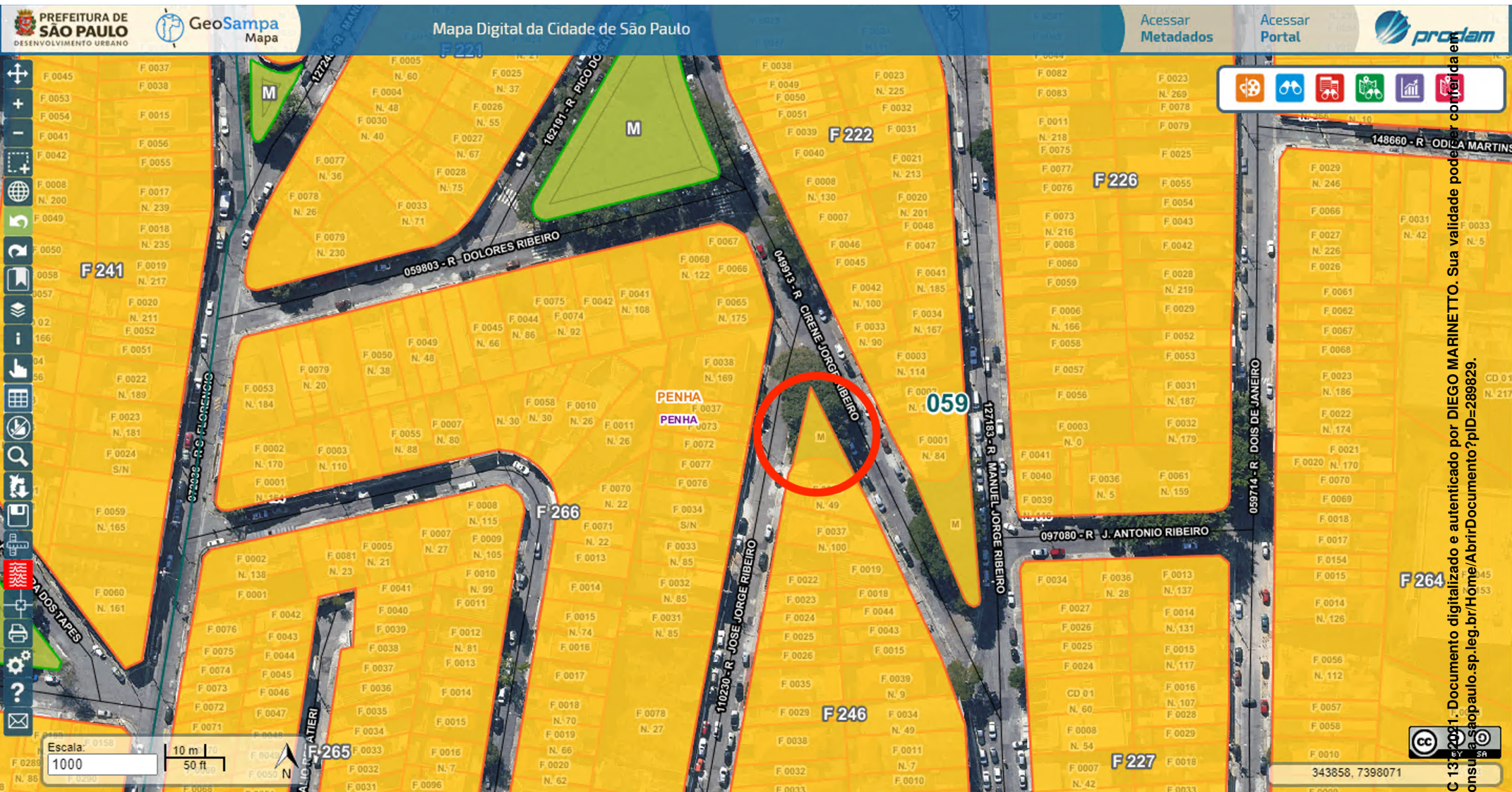
Chefe de Gabinete da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 14/04/2021, às 18:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042052840** e o código CRC **5792B414**.



PROC. 20099/67

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E
LICENCIAMENTO
CADASTRO E SISTEMA ELETRÔNICO DE LICENCIAMENTO
- CASE - DCAD
FICHA DE PARCELAMENTO

Materia DOCREC 137/2021. Documento digitalizado e autenticado por DIEGO MARINETTO. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=2898295. 5

DADOS DO PARCELAMENTO

AU Prefeitura Regional Distrito

3866 PENHA PENHA

Processo nº Situação

050183797820 ENCERRADO

Auto de Regularização Aceitação Averbação Inscrição

NÃO SIM SIM

Amparo Legal

D.M. 15.764/79 e Art. 765 do Ato 633/34

ARR Correspondente	Nº Processo
ARR0610	73526/49

Pa. de Aceitação	Data de Aceitação	Folha
050183797820	1981-08-24	

Nº do Auto	Data do Auto	Série

Denominação Acesso

VILA SALETE AVENIDA AMADOR BUENO DE VEIGA

Proprietário

JOAQUIM JORGE RIBEIRO

Gleba (m²)	Viária (m²)	Livres (m²)	Instituc. (m²)	Lotes (m²)	Indep. (m²)	Verde (m²)	Reman. (m²)	Desap. (m²)	Reserv. (m²)
238706.99	64159.36	16505.75	0	158048.88	0	0	0	0	0

Observação

REGISTRO

Documento	Número	R.I.	Data	Folha
INSCRIÇÃO	55	12	1982-04-20	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: (11) 3243-1280

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 041485312

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 346/20, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, denomina Praça Jaime Vilhorá, o logradouro localizado na esquina das ruas Cirene Jorge Ribeiro e José Jorge Ribeiro.

SMUL/CASE

Sr. Coordenador.

Encaminhamos a análise e resposta de CASE/DLE [041480141](#) aos quesitos formulados pela CCJ no SEI [041281729](#), conforme pedido no encaminhamento SMUL/GAB [041457781](#).

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SEL/CASE

SMUL/GAB

Sra. Assessora Especial

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

ORENLINO JOSÉ CARDOSO LOPES

Coordenador

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados
e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 24/03/2021, às 13:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

fls. 7



Documento assinado eletronicamente por **Ornelino Jose C. Lopes, Coordenador(a) IV**, em 24/03/2021, às 14:03, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041485312** e o código CRC **FFDB9AFF**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000584-5

SEI nº 041485312

Criado por [d526326](#), versão 6 por [d526326](#) em 24/03/2021 13:05:15.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 041480141

Interessado: PREF/CASA CIVIL/ATL III – Vereador Ricardo Teixeira

Assunto: Projeto de Lei 346/20

Local: Praça Jaime Vilhorá

SMUL CASE

Sr. Coordenador

O PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Jaime Vilhorá, a praça inominada, localizada à esquina das Ruas Cirene Jorge Ribeiro com Rua José Jorge Ribeiro - Vila Salete, CEP -03616-040, e dá outras providências."

De acordo com o texto do artigo 1º e o croqui da localização inserido no documento [041281729](#), localizamos o referido logradouro destacado na cor vermelha em Informação do Local ([041479732](#)) como sendo o Espaço Livre "5M" do Croqui Patrimonial 101.371 e área livre implantada sobre o sistema viário da Planta AU-3866. Portanto, pode ser considerado oficial nos termos da alínea "a" do § 6º do Artigo 10 do Decreto 34.049/1994: *"sejam pertencentes ou não a plano de parcelamento do solo aprovado e/ou regularizado e que possuam registro junto à circunscrição imobiliária competente"*.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento [041281729](#), conforme segue:

- 1º – sim é bem público;
- 2º – não existe denominação oficial para o logradouro e não possui número de CADLOG;
- 3º – o logradouro não possui denominação;
- 4º – o logradouro é municipal e oficial, porém não possui denominação oficial;
- 5º – O nome proposto “Jaime Vilhorá” não constitui homonímia até a presente data;
- 6º – sim, a descrição e a localização do logradouro são suficientes para sua localização, porém, para melhor identificação e caracterização técnica, o texto do artigo 1º deveria constar como:

"Fica denominado Praça Jaime Vilhorá, o logradouro implantado sobre o sistema viário na confluência das ruas Cirene Jorge Ribeiro e José Jorge Ribeiro, localizado no setor 59, entre as quadras 246, 222 e 266, situado no Distrito de Penha, na Subprefeitura de Penha."

- 7º – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.



Documento assinado eletronicamente por **Renan Rodrigues Ferreira, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 24/03/2021, às 11:31, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041480141** e o código CRC **19CC6B42**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000584-5

SEI nº 041480141

Criado por [d859507](#), versão 3 por [d859507](#) em 24/03/2021 11:24:35.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete do Secretário

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 041527106

São Paulo, 24 de março de 2021

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei 346/20 - Ricardo Teixeira - Denomina Praça Jaime Vilhorá

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sr. Procurador Chefe,

Em atenção ao pedido de subsídios requerido no doc. 041281729 e ao encaminhamento dessa Assessoria através do doc. [041282533](#), seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE através dos docs. [041480141](#) e [041485312](#), acerca do Projeto de Lei 346/20.

Roberto Baviera
Chefe de Gabinete
SMUL.G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Augusto Baviera, Chefe de Gabinete**, em 05/04/2021, às 18:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041527106** e o código CRC **9D31E6C8**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000584-5

SEI nº 041527106

Criado por [D597515](#), versão 3 por [D838544](#) em 05/04/2021 18:14:32.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 041602820

São Paulo, 26 de março de 2021.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: Denominação de Logradouros - **Praça Jaime Vilhorá**Proc. SEI: **6010.2021/0000584-5**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **346/20** de autoria do vereador **Ricardo Teixeira** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Praça Jaime Vilhorá**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet como o site "*Jusbrasil*" e bancos de dados da imprensa (jornais "*O Estado de São Paulo*" e "*Folha de São Paulo*"), e não encontramos informações que possam desqualificar a biografia de **Jaime Vilhorá** para a homenagem que se lhe quer prestar.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Senhor Procurador Chefe

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 26/03/2021, às 10:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Galuppo Borba, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 05/04/2021, às 12:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **041602820** e o código CRC **8B836C5F**.

Referência: Processo nº 6010.2021/0000584-5

SEI nº 041602820

Criado por [d635209](#), versão 2 por [d635209](#) em 26/03/2021 10:10:29.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 15 de março de 2021.

OFICIO SGP12 n. 45/2021

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, 2, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Senhoria pedido de Informações sobre o PROJETO DE LEI 346/2020, de autoria de RICARDO TEIXEIRA, que "DENOMINA JAIME VILHORÁ, A PRAÇA INOMINADA, LOCALIZADA À ESQUINA DAS RUAS CIRENE JORGE RIBEIRO COM RUA JOSÉ JORGE RIBEIRO - VILA SALETE, CEP -03616-040, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A fim de instruir este ofício, encaminho cópia do pedido de informações, do projeto de lei e da respectiva justificativa.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração e coloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

MILTON LEITE
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
BRUNO COVAS
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Este documento contém assinatura digital